

MARIA CECÍLIA VELASCO E CRUZ

Cor, etnicidade e formação de classe no porto do Rio de Janeiro:

a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e o conflito de 1908

**MARIA CECÍLIA
VELASCO E CRUZ**
é professora do
Departamento de
Ciência Política e do
Programa de
Pós-Graduação em
História da Universidade
Federal da Bahia.

Agradeço a Hendrik Kraay e a Wlamyra Albuquerque os comentários à versão preliminar deste artigo, e ao Prodoc/UFBA-Fapesb o apoio financeiro para microfilm os livros de atas da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café. As seguintes abreviações são usadas nas notas: ANRJ (Arquivo Nacional, Rio de Janeiro), CCCRJ (Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro) e SRTTC (Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café). Todos os jornais citados foram publicados no Rio de Janeiro.



Na manhã do 1º de maio de 1908, os membros da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e da União dos Operários Estivadores saíram juntos em passeata. Empunhando os respectivos estandartes sindicais, percorreram várias ruas da cidade com “vivas acalorados à data”, parando em frente ao escritório do advogado Evaristo de Moraes a fim de ouvi-lo e aclamá-lo “patrono das classes operárias”. Foi um espetáculo imponente e expressivo, não só pelos sons e imagens, como também pelo número dos participantes: cerca de cinco mil homens, segundo uma reportagem de jornal (*Correio da Manhã*, 2 de maio de 1908). À noite houve outras comemorações, mas em solenidades distintas. Na Resistência, enfeitada com bandeiras das nações da América e da Europa, os discursos prolongaram-se até bem tarde num clima de paz e harmonia, quando então o repórter do *Jornal do Brasil* (de 2 de maio de 1908) diz ter se retirado “cativado com a requintada amabilidade por que foi tratado”. Duas semanas depois, fatos bem diversos do comportamento harmônico e do simbolismo internacionalista das bandeiras sacudiram essa mesma Sociedade. Na quarta-feira, 13 de maio, durante uma assembléia apinhada de gente, uma enorme briga entre os membros do sindicato impediu a continuação dos trabalhos.

Noticiando “tumultos, tiros e ferimentos” o *Jornal do Commercio* informa que o conflito fora devido à eleição de estrangeiros para a presidência e a tesouraria da associação, em oposição ao que estava disposto no estatuto social. Na assembléia de posse, os discursos de protesto dos brasileiros Rozendo Alfredo dos Santos e



Rufino Ferreira da Luz foram violentamente aparteados, numa escalada de vaias e xingamentos que acabou levando a agressões corporais. A luta foi iniciada pelo português Antonio Henrique, secundado por Henrique Roseira, e deixou feridos o próprio Antonio Henrique e três outros sócios, um português branco e dois brasileiros negros. Na delegacia, Raphael Serrato Munhoz e Gumercindo Ferro Lousada foram apontados como os autores dos ferimentos (*Jornal do Commercio* – Gazetilha, 14 de maio de 1908).

Outros jornais contam praticamente a mesma história. O *Jornal do Brasil* enfatiza a disputa entre nacionalidades. Confirma que os estatutos proibiam a eleição de diretores estrangeiros, e diz que os imigrantes não aceitaram essa determinação, decidindo desacatá-la. A eleição dos portugueses teria produzido a divisão dos sócios em dois grupos que se afastaram “do terreno social para o sempre perigoso das nacionalidades, vasto campo onde os mais desarrazoados preconceitos são lamentavelmente explorados...”. Na assembléia “sentia-se o tumulto no ar”. Também é dito que no local foram encontrados vários revólveres e armas brancas e, na edição do dia seguinte, que o teto estava mais danificado do que as paredes, “demonstrando isso que a maioria dos tiros era para o ar” (*Jornal do Brasil*, 14 e 15 de maio de 1908, p. 5)¹. O *Correio da Manhã*, por sua vez, esclarece que a Sociedade convertera-se em sindicato por “determinações legais”. Relata que Rozendo ressaltara a proibição estatuída, mas explicara que a interdição não fora criada pela Sociedade, e sim pela lei decretada pelos poderes públicos. Confirma que a confusão aumentou durante o discurso de Rufino e narra que na balbúrdia alguns gritavam que não se moldavam por leis do governo, partindo para o confronto físico com os seus opositores (*Correio da Manhã*, 14 de maio de 1908, p. 2).

Mal iniciado o inquérito policial, Antonio Henrique faleceu de uma peritonite causada pelo tiro recebido nos intestinos. A existência de uma vítima fatal talvez tenha influenciado o curso dos acontecimentos, porque, apesar de afirmar que o caso era de *dolo indeterminado*, o delegado indiciou

Roseira, Munhoz e Lousada como culpados de homicídio. Com isso contribuiu para que nos fosse legado um conjunto importante de evidências, entre as quais a nacionalidade exata dos indivíduos, informada com erros pela imprensa².

Excluindo os acusados, treze sócios, dos quais doze brasileiros e um estrangeiro, depõem no inquérito. Do conjunto dessas falas, dois depoimentos destoam dos demais. O de um português, que declara apenas que resolveu retirar-se quando o conflito começava e foi atingido por um tiro, não sabendo, “porque não sei”, quem o ferira. E o de Etelvino José da Silva, brasileiro, negro, com 28 anos, que diz ignorar os fins da assembléia, pois era associado havia pouco tempo³. Assistia à discussão sem grande interesse, já que estava lá só porque fora “ameaçado de suspensão” se não comparecesse, mas “viu Henrique Roseira, Raphael Munhoz e Gumercindo Ferro ameaçarem para Rufino e em seguida fortes e repetidas descargas”⁴.

Todos os outros depoimentos apresentam versões convergentes, com poucas contradições entre si. Cinco operários retrocedem no tempo para explicar que os estrangeiros não podiam participar da diretoria por respeito às regras estatuídas pelo decreto federal 1.637, nisso sendo acompanhados por três outros que fazem alusões mais vagas a esse decreto⁵. Rozendo Alfredo dos Santos, brasileiro, negro, com 33 anos, dá, por exemplo, informações detalhadas sobre o assunto, usando os próprios termos do decreto para esclarecer suas determinações restritivas. Já Manuel Mathias dos Santos, brasileiro, negro, com 22 anos, menciona apenas que “foram eleitos... dois portugueses, de encontro à lei que rege aquela sociedade”.

Oito sócios afirmam que a eleição foi feita por um pequeno grupo “de modo quase oculto” ou “clandestinamente” por não ter sido anunciada “com a devida antecedência”, mas apenas “no dia... e isto mesmo em um só jornal”, o que impediu a maioria de votar⁶. Nesse ponto são contestados apenas pelo primeiro-secretário, que diz o contrário, mas que acaba admitindo o fato ao

1 Segundo o auto policial foram encontrados por trás da porta 4 revólveres, 4 facas, 1 navalha e 5 canivetes. Dados os costumes populares de se andar armado e a quantidade de pessoas presentes, poderia se esperar um número bem maior de armas. Ver nota 4.

2 É o caso, por exemplo, de Henrique Roseira, apresentado como português, mas que era brasileiro.

3 Tal como outros documentos legais da época, o processo não discrimina a cor dos indivíduos, que foi descoberta pelo cruzamento de fontes. Essa informação será, no entanto, dada, sempre que obtida.

4 Essa, assim como todas as outras citações ou referências a testemunhos, foram retiradas do processo 720, Raphael Serrato Munhoz e outros, 1908, ANRJ, m. 883. O auto policial referido na nota 1 está anexado ao processo.

5 O decreto 1.637, de 5 de janeiro de 1907, regulou a criação de sindicatos e cooperativas no Brasil, estabelecendo normas para o seu reconhecimento legal. Embora não tenha vingado, ele é crucial para a compreensão dos fatos aqui analisados.

6 De fato, encontrei esse anúncio publicado apenas no *Jornal do Brasil*, e no próprio dia da eleição.

explicar que “se o anúncio não saiu foi por culpa dos respectivos jornais”. De acordo com Philomeno Antonio de Araújo, brasileiro, com 58 anos, devido à falta de aviso prévio, “quando na sede social se reuniu a maioria dos associados, já a eleição estava feita”, afirmativa que parece confirmar a informação jornalística de que no dia do pleito houve uma “séria troca de palavras”, o conflito só não acontecendo porque “outros sócios acalmaram os ânimos, determinando a solução para o dia da posse” (*Correio da Manhã*, 14 de maio de 1908).

Três desses oito trabalhadores acrescentam ainda que, além de mal divulgada, a eleição foi também “cabalada”. De acordo com Rufino Ferreira da Luz, brasileiro, negro, com 53 anos, para o pleito “cabalaram fortemente os sócios Henrique Roseira, Raphael Munhoz, Gumercindo Ferro e Fuão Ayres”, que não só pediam votos para os eleitos “em atitude ameaçadora”, como “foram os mesários no dia da eleição”. Philomeno e Mathias também se referem a um grupo de “cabalistas”, no qual agregam, contudo, os nomes de Antonio Henrique e Constantino Vasquez, mas excluem o de Ayres.

Todos os depoentes são unânimes em apontar o português Antonio Henrique, os brasileiros Munhoz e Roseira, e o espanhol Lousada como aqueles que apartearam de modo violento os discursos feitos. As contradições surgem, no entanto, quando tentam indicar quem disparou o primeiro tiro. Carlos Pereira, brasileiro, com 25 anos, ouviu Antonio Henrique dizer: “Eu sou homem e brigo!”, ao que Roseira teria acrescentado: “Pois então briga-se já”, principiando a atirar. Para Philomeno quem começou a dar tiros foi Munhoz, mas segundo Mathias foram Roseira, Munhoz e Antonio Henrique, logo imitados por Lousada. Já José Hermes de Olinda Costa, brasileiro, com 38 anos, foi taxativo em dizer que os primeiros tiros partiram do grupo, mas sem a participação de Lousada, que a essa hora não estava mais no recinto.

Por fim, divergindo dos relatos jornalísticos, quatro operários enfatizam que a agressão foi inesperada. Candido Francisco Pinto de Almeida, brasileiro, negro, com 35

anos, declara que o ataque foi uma surpresa, podendo “afirmar que a maioria dos sócios... estava desarmada, e que é costume de todos os companheiros zelarem pela boa ordem na sede social”, ponto de vista acompanhado por Pereira, segundo o qual, “atento aos princípios de ordem...”, ninguém esperava o tiroteio que aconteceu.

Naturalmente, os acusados modificam e invertem os argumentos. Em suas versões não há qualquer alusão ao decreto federal. Por outro lado, dizem que “a eleição desgostou a um pequeno número de sócios” e não à maioria, e foi feita “sem infração dos estatutos sociais”, sendo, portanto, legal. Munhoz e Roseira confirmam que Lousada estava ausente quando a briga começou, e os três negam a autoria dos disparos ou saber quem atirou. Mas isso não surpreende. Dada a violência do confronto, mais significativas são as mudanças nas declarações dos operários novamente inqueridos na fase de instrução criminal.

São eles Rozendo, Manoel Mathias, Etelvino, Rufino e Philomeno. Todos cinco brasileiros, os quatro primeiros negros e o último de cor ignorada. Agora falam apenas dos fatos referidos na denúncia. Dois deles declaram que os disparos foram feitos por Antonio Henrique (o operário morto), e três afirmam não ter visto quem atirou. Etelvino, que antes dissera ter assistido desinteressado à assembléia, mas que “vira” os acusados ameaçarem Rufino, dessa vez narra que, durante os apartes feitos por Roseira, Munhoz o segurava pedindo “que não fizesse coisa alguma e não interrompesse o orador”. E Mathias declara, a requerimento de Munhoz, “que nos apartes... os acusados... não pronunciaram palavra alguma ofensiva ao orador Rufino Ferreira da Luz”. Rufino é, por sinal, o único que reafirma a ilegalidade da eleição e, embora ele também não incrimine os acusados, acrescenta que “quando ele... orava, muitos sócios gritavam que naquela sociedade a palavra a negros (sic), indireta dirigida a ele, depoente”.

Das notícias jornalísticas aos depoimentos operários, o que mais chama a atenção nesses relatos não são tanto as contradições, nem as menções à dimensão étnica ou racial

do conflito, mas a recorrente referência dos fatos à lei: seja à lei federal (o decreto 1.637), ou à lei sindical (os estatutos sociais). É à luz da lei que a eleição dos portugueses é discutida. Para uns ela é ilegal e, por consequência, ilegítima. Para outros é o inverso. É pelo choque dessas posições irreconciliáveis que o conflito explode, e as questões envolvendo diferenças de cor ou de nacionalidade aparecem. A inteligibilidade do confronto parece, assim, intimamente ligada à compreensão da relação entre essas insistentes referências à lei e a expressão das diferenças. Curiosamente, no entanto, esta é uma questão ignorada pelos historiadores que já escreveram sobre o assunto.

Tratado como um evento discreto, cujo sentido se esgota em si mesmo, o episódio é invariavelmente apresentado como um exemplo dramático das dificuldades de relacionamento existentes entre trabalhadores brasileiros e imigrantes, ou entre negros e brancos. Nesse sentido, faz-se um breve apanhado dos fatos, sempre complementado pela informação de que a Resistência era um sindicato portuário de maioria negra e pela afirmativa de que o conflito provocou o declínio vertiginoso da organização⁷. As análises feitas entrelaçam, assim, dois elementos distintos. Uma afirmação de causa e efeito: o conflito provocou a desorganização do sindicato. E uma interpretação sobre a natureza da disputa: o confronto foi “étnico”⁸ – brasileiros contra portugueses –, ou “racial” – brancos contra negros. Na historiografia, o conflito de 1908 tem, por consequência, um papel claro e definido. É uma evidência central para o argumento mais geral de que as rivalidades étnicas ou raciais constituíam um dos principais limites do movimento operário brasileiro na Primeira República (Maram, 1979, pp. 30-1; Chalhoub, 2001, pp. 59-60). E alicerça também a afirmativa mais específica de que o porto do Rio de Janeiro teria sido o local onde tais divergências surgiram com maior intensidade (Fausto, 1979, pp. 36-7).

Essas hipóteses têm sido tratadas como fatos já estabelecidos. Chalhoub chega a transcrever um trecho do depoimento de Rozendo, mas não toma como objeto de

análise suas alusões à lei, interpretando logo suas palavras como “uma incontornável reprodução da longa tradição de rivalidades nacionais e raciais entre brasileiros e portugueses” (Chalhoub, 2001, p. 158). Ora, as identidades étnicas e raciais são fruto de processos de construção simbólica de contrastes que são incompreensíveis fora da dinâmica da vida de um determinado grupo social em sua relação com outros grupos distintos. É por isso que, segundo Arnesen, “apreciações rápidas sobre eventos extraordinários e singulares”, tais como a união ou o choque entre operários de nacionalidades ou cores diversas em um momento particular, “levam em geral a conclusões excessivamente amplas e enganosas” (Arnesen, 1991, p. x). Somente quando o relacionamento entre operários negros e brancos, ou de nacionalidades diferentes, é examinado de modo diacrônico e dentro de um contexto social, político e econômico mais amplo do que o evento que se quer explicar é que a dinâmica social a ele subjacente pode ser apreendida.

Este artigo revê a hipótese da centralidade dos limites colocados pelos enfrentamentos étnicos e raciais ao desenvolvimento do sindicalismo no porto do Rio de Janeiro, mediante o reexame do embate que é a sua principal base de sustentação empírica. Para tanto, desenvolve uma análise em dois planos complementares.

No primeiro são questionados os supostos efeitos da disputa de 1908 sobre a estrutura organizacional da classe. Terá sido o confronto a causa da desorganização quase total da Resistência? Se a crise da associação não tiver sido devida a esse conflito, por que teria ela acontecido? A resposta a essas perguntas exige uma contextualização histórica abrangente e macrosociológica dos fatos, sendo necessário recuar e avançar no tempo para observar a dinâmica da luta de classes. Tal recuo será, todavia, muito breve. Os processos de formação do mercado de trabalho portuário carioca e de organização da Sociedade já foram analisados em outro lugar, e serão abordados apenas para possibilitar a compreensão da narrativa (Cruz, 2000)⁹.

7 O relato atribuindo a crise institucional da Resistência ao conflito de 1908 é de Sheldon Maram, historiador que primeiro narrou o conflito, e serviu como referência básica para todos os autores que depois escreveram sobre o assunto. Ver: Maram (1979, pp. 30-1); Fausto (1979, pp. 36-7); Chalhoub (2001, pp. 158-60); Moura (1983, p. 47).

8 O termo “étnico” será usado em sentido *lato*, referindo-se a processos de invocação ou manipulação de noções de distinção cultural, com vistas à demarcação de fronteiras e à produção política de enclaves por parte de grupos operários cujas culturas de origem são diversas, podendo confundir-se com a questão das nacionalidades. Essa denotação é comum na historiografia do trabalho.

9 Uma versão modificada desse artigo encontra-se em: “Puzzling Out Slave Origins in Rio de Janeiro Port Unionism: the 1906 strike and the SRTTC”, in *Spanic American Historical Review* (82), maio/2006, no prelo.

No segundo é investigada a natureza da disputa. Será que ela foi decorrente do fato de que negros e brancos, brasileiros e estrangeiros conviviam mal em uma única associação operária em função de identidades coletivas étnicas ou raciais distintas e opostas entre si? Se esta não tiver sido a feição da briga, como caracterizá-la então? Aqui requer-se uma pesquisa microssociológica do tema a fim de buscar os valores e a ética que presidem o relacionamento institucional dos trabalhadores. Acompanhando seus passos no dia-a-dia da organização, será possível compreender por que os operários brigaram, e tecer algumas considerações mais gerais sobre o papel dos conflitos entre operários de cores e nacionalidades diversas sobre o sindicalismo da Primeira República.

• • •

Em muitos portos europeus, a dificuldade de se organizar operários não qualificados e sem vínculos empregatícios fixos levou à formação de sindicatos portuários profissionalmente indiferenciados (Davies, Davis, Vries, Van Voss, Hesselink & Weinbauer, 2000). No caso brasileiro, os operários do porto de Santos seguiram esse padrão, mas não os do porto do Rio de Janeiro, que fundaram organizações exclusivistas, ocupação por ocupação, segundo a tradição das associações de ofício (Gitahy, 1992; Cruz, 2000, 2002; Silva, 2003). A Resistência era uma dessas associações. Congregava apenas os “trabalhadores de tropa”, operários diaristas ou tarefeiros empregados nas casas de café, nos trapiches, e na carga e descarga de carroças, em turmas ou tropas chefiadas por capitães¹⁰. Surgiu em abril de 1905 com apenas 29 sócios. Um ano depois já contava com mais de quinhentos afiliados.

Segundo o militante libertário José Ayres de Castro, tal expansão só foi possível porque se fez uma propaganda tão intensa que em agosto de 1906, quando foi declarada a primeira greve geral da classe, o número de cotizantes já era de “setecentos e tantos, prontos e dispostos a lutar”. Em suas pala-

vas, naqueles “abnegados trabalhadores, não havia raças, nacionalidades ou credos religiosos ou políticos que os fizessem discordar; por cima disso tudo queriam mais consideração, menos horas de trabalho, maiores salários, e mais liberdade, e assim estava a greve declarada” (*Na Barricada*, ano 1, n. 22, 4 de novembro de 1915).

Para a consolidação da Resistência concorreram, sem dúvida, fatores de natureza ideológica. Impossível dissociá-la do momento histórico em que ocorreu e da ebulição produzida pelo surgimento de um movimento operário na cidade como um todo, e na região portuária mais especificamente. Elementos ideológicos explícitos aparecem, por exemplo, nos estatutos aprovados em 1905. O lema da sociedade era “um por todos, e todos por um” e entre seus fins estava procurar “a união de todos os trabalhadores” sem “distinção de nacionalidade, cor e religião”; criar uma biblioteca para a instrução dos sócios, “para não [os] obstruírem as idéias burguesas e as mistificações”; e ainda “propagar as idéias socialistas em conferências na sede social ou reunião pública” – objetivo posto em prática desde o início da organização (*Diário Oficial*, anno XLIV, n. 140, 17 de junho de 1905, p. 2.798).

Mas a politização explica apenas em parte o sucesso do empreendimento. Na verdade, foram as práticas sociais já quase centenárias dos grupos de trabalho auto-organizados dos antigos escravos de ganho e libertos que abriram o caminho para a organização definitiva da associação. Isso porque, tão ou mais importante do que a mobilização ideológica socialista foi a política adotada para a estruturação da sociedade: a sindicalização em bloco de tropas inteiras, inclusive dos seus capitães.

Em agosto de 1918, durante uma forte investida patronal contra a organização, um velho operário revelou a um repórter carioca que, antes da Sociedade,

“[...] o nosso senhor era o capitão da tropa. Um capitão arranjava os trabalhadores e, por isso, recebia 4% da importância paga, mais 400 réis por cabeça e os quebrados.

¹⁰ A expressão “trabalhadores de tropa”, surgida na Corte, era uma analogia com as bestas de carga e designava as turmas de negros que, enfiteirados, carregavam sacos de café à cabeça. Com o tempo, a metáfora sofreu uma expansão de significado, passando a denominar todos os carregadores de carga à cabeça da região portuária. Cf. Cruz, 2000.

[...] Os quebrados [...] eram: 60 réis de um, 80 réis de outro [...] O trabalhador ganhava 5\$980. Os 80 réis ‘morriam’. A Resistência acabou com isso. [...] Além disso, era muito comum [...] ser um carregador surrado com chicote de barbante. Não havia apelação, [...] malhavam o negro [...]. Essa situação, se para alguns era natural, porque a sua infeliz condição de trabalhador de café era um prolongamento do eito, que o 13 de Maio demoliu, para a maioria era uma afronta [...] e um desmentido à bondade de Deus. E Deus inspirou [...] esse punhado de [...] companheiros que levantaram a Resistência, [...] como um braço forte que nos ampara [...]. A Resistência deu o grito do novo 13 de Maio” (*A Razão*, 23 de agosto de 1918).

No Brasil das primeiras décadas do século XX, menções à “escravidão moderna” eram comuns no discurso dos militantes sindicais, numa crítica acerba à sociedade industrial. Mas, apesar das alterações de nuances ou de palavras certamente introduzidas pela escrita do jornalista, é fácil se ver que não era ao regime capitalista que o velho carregador se referia ao lembrar o passado. Na sua fala emerge um fragmento do cotidiano que projeta as experiências amargas do cativo diretamente na vida dos operários. Dizer que a Resistência havia dado “o grito do novo 13 de Maio” era expressar um simbolismo pleno de significado, pois construído sobre conexões reais entre os negros escravos, rituais de subordinação ainda inspirados em práticas escravistas, e os trabalhadores de trapiche e café do Rio de Janeiro republicano.

É que a organização criada pelos trabalhadores de tropa cristalizou em uma instituição formal as estruturas informais dos antigos grupos de trabalho da região portuária, mas com mudanças bastante significativas. Os capitães, que antes do sindicato eram eles próprios os empreiteiros da mão-de-obra, preservaram sua posição diferenciada, continuando a fazer a mediação dos patrões com o mercado, mas seu espaço de poder diminuiu sensivelmente. Como todos agora eram membros de uma

associação operária, a mediação deixou de ser entre os *trabalhadores* e os *patrões*, e passou a ser entre as *empresas* e o *sindicato*, isto é, entre os *patrões* e a *coletividade organizada*, que, através de um corpo de fiscais assumiu as funções de supervisão, disciplina e escolha das turmas de trabalho. A esses cabia fazer cumprir o horário e as normas de trabalho aprovados pelas assembleias gerais. Assim, os quebrados começaram a deixar de “morrer”, e o chicote de barbante desapareceu.

Mas não só isso. A Resistência “deu o grito do novo 13 de Maio” por significar acima de tudo *autonomia*, quebra da sujeição à autoridade arbitrária dos patrões e dos seus representantes, os trabalhadores feitores ou capitães. Na verdade, a junção dos capitães com os seus subordinados em uma instituição única propiciou o aparecimento de uma organização sindical atípica, que usurpou a principal esfera de ação patronal – a direção da produção – impondo-se aos comerciantes e trapicheiros como prestadora de serviços, quisessem eles aceitar esse fato ou não. Essa situação apresentou-se inesperadamente ao Centro do Comércio de Café no final da greve de 1906¹¹. A tabela, assinada na Associação Comercial, fixava uma jornada de 10 horas e assegurava a exclusividade dos serviços para os membros da Resistência. Esse acordo, aceito devido à pressão das grandes casas exportadoras de café, provocou o descontentamento de várias firmas comissárias associadas ao Centro, e deu lugar a uma reação que se delineia logo depois, impulsionada pela intensa agitação operária verificada nos meses finais do ano.

Na última quinzena de agosto e em setembro sobrepuseram-se a parede dos trabalhadores de tropa no setor trapicheiro e a longa greve dos artistas sapateiros, só terminada em meados de novembro. Em outubro, superpondo-se a essa paralisação, aconteceram duas greves de foguistas. A primeira acabou em cinco dias. A segunda, contra o Lloyd, foi bem mais extensa. Começou no final do mês e se arrastou até 14 de dezembro. Dois dias depois teve início a greve dos carroceiros, com a qual o ano

11 Sobre a greve, ver: Cruz, 2000.



terminou. Nesses meses conturbados, o cotidiano das ruas foi ainda alterado por manifestações operárias, passeatas sindicais festivas, ações localizadas de grevistas, e vários incidentes com filiados às organizações operárias do porto, entre os quais um conflito que envolveu centenas de trabalhadores.

Para fazer cumprir a jornada de trabalho acordada em agosto entre a Sociedade de Resistência e os negociantes de café, os operários depararam-se com um problema central. Como os carroceiros não tinham horário, e no setor cafeeiro toda a carga e descarga dos veículos era feita por sócios da Resistência, a preservação do acordo pressupunha fazer com que os carroceiros não tentassem trabalhar depois das 17 horas, descarregando café com outros ajudantes. Essa questão está na raiz do conflito de 8 de outubro. Às 18 horas, uma turma de carregadores percorreu o epicentro dos negócios cafeeiros interrompendo a descarga do produto, sob a liderança de Rufino Ferreira da Luz, vulgo “Ministro”, na época fiscal-geral da Sociedade. Esse fato era a reprodução do que vinha ocorrendo sem consequências maiores. Nesse dia, contudo, com a aproximação de alguns policiais, o trabalho foi retomado. Desrespeitado, Rufino chamou seus companheiros. Aí o caldo entornou. Segundo uma testemunha ocular, sua “arenga” fez surgir cerca de trezentos homens, “assim como quando se bole num formigueiro”, que puseram logo a correr os ajudantes de carroceiros com uma saraivada de pauladas e pedradas. Os feridos foram poucos – três indivíduos apenas – mas, com essas e outras, o acordo prevaleceu (*Jornal do Commercio*, 8 de outubro; *Jornal do Brasil*, 9 e 11 de outubro; e *Correio da Manhã*, 11 de outubro de 1906).

Imbricados nesses acontecimentos há dois aspectos relevantes. O primeiro, mais específico, diz respeito ao entrelaçamento das questões dos trabalhadores de tropa com as dos carroceiros especializados no transporte de café. Como se viu, no trabalho eles eram dependentes entre si, o que diminuiu a jornada de inúmeros condutores de carroças. Assim, quando esses operários se sindicali-

zaram, distinguindo-se dos proprietários de veículos, a generalização daquela vantagem apareceu como uma reivindicação natural. Buscando alcançá-la, fizeram um pacto de solidariedade com a Resistência, e deflagram greve quando os patrões não aceitaram limitações de horário. Violentemente reprimido, o movimento fracassou. Entretanto, enquanto durou, nenhum comissário teve seu café transportado, pois os sócios da Resistência cruzaram os braços em apoio aos paredistas. Fato diverso aconteceu com os trapicheiros. Para os “carroceiros de praia”, que não dependiam dos filiados à Sociedade, muitos se dispuseram a trabalhar. Essa greve dá, portanto, uma lição que o comissariado de café incorporou: a de que o controle operário do mercado de trabalho afeto a seus negócios passava pela cumplicidade entre os carroceiros de café e as tropas que carregavam e descarregavam seus veículos (*Jornal do Commercio*, 20 e 21 de dezembro de 1906).

O segundo aspecto é mais geral e está relacionado a uma aspiração operária para muitos inconcebível – a de controlar o mercado de trabalho e interferir na gestão da mão-de-obra. Os sapateiros tentaram impor a supervisão sindical no chão da fábrica, e restringir o aprendizado do ofício. Os estivadores e carregadores lutavam para monopolizar a ocupação e regular o processo de trabalho. Os foguistas queriam aumentar o número de embarcados e eliminar as “vexatórias bandejas” em que comiam por “lembrar o Brasil da escravidão”. O patronato começou a sentir que vivia um tempo de rebeldia e de afirmação social dos subalternos, inclusive dos negros, que não reconheciam mais o seu lugar. Por isso os protestos surgidos nas matérias pagas dos jornais.

Os articulistas atiram para todos os lados. Falam em nome da propriedade e como guardiães das liberdades republicanas; cantam a fartura do país em comparação às agruras européias; desqualificam a maioria das reivindicações, denunciam a opressão sindical e discorrem sobre a esfera legítima da ação operária: “Fora da oficina – sim! Reúnem-se em agrupamentos sociais para

beneficência [...] recreio, o que quiserem [...] dentro da fábrica [...]. É um desprante!” (*Correio da Manhã*, 7 de setembro de 1906) O exame dessa campanha foge claramente aos nossos objetivos. Nela há, todavia, uma dimensão qualitativa que deve ser apontada — o tom e o conteúdo dos ataques recorrentes ao advogado Evaristo de Moraes.

É fácil entender as ironias maldosas contra o “fervoroso socialista”, “o comandante-em-chefe Evaristo”, ou “a sereia Moraes”, que estaria enfeitando “milhares de trabalhadores”, “com mira provável a alguma candidatura rendosa”. Evaristo participou como advogado de todas as greves acima mencionadas. De agosto a novembro tirou muitos indivíduos da prisão e escreveu inúmeros artigos defendendo a legitimidade da ação operária. É inteligível, portanto, que essa hostilidade tenha aumentado com o passar dos meses, não sendo de estranhar que alguns ataques tenham assumido inclusive uma linguagem marcadamente racista. Em dezembro alguém escreve que por descaso das autoridades o capital nacional estava sujeito “aos impulsos atávicos de um Evaristo qualquer”, “mestiço loquaz” que “anda a bater as queixadas de prognata lombrosiano” (*Jornal do Commercio*, 11 de dezembro de 1906). O interessante é notar, contudo, que em meio ao clamor provocado pela greve dos carroceiros tal racismo tenha se explicitado principalmente pela associação feita entre ele e o fiscal-geral da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café.

“Famigerado preto, celerado, selvagem, monstruoso negro, boçal e criminoso”. Estes são os adjetivos usados repetidamente para se referir a Rufino Ferreira da Luz e associá-lo ao “rábula mulato”. No centro da capital haveria uma região em que a ação da justiça havia sido substituída pela “vontade inconfessa de um pensador de águas turvas que tem por instrumento [...] a imbecilidade perversa de um selvagem que se diz seu Ministro”. A Resistência era um “conluio”. Por meio de violências inauditas, Evaristo e seu Ministro, homem cuja “alma é perfeitamente da cor que tão pouco o recomenda”, tinham forçado os

trabalhadores “a uma obediência que [...] nem mesmo no interior da África é tão servilmente passiva” (*Jornal do Commercio*, 19, 20, 21 de dezembro de 1906). Difícil saber quem escreveu esses artigos. Mas, como o pseudônimo foi usado como uma defesa contra o mal que estaria assombrando aqueles que residiam ou trabalhavam na região onde se localizava “o primeiro comércio desta praça”, é possível afirmar que esse rancor racista contra ambos partiu do setor cafeeiro.

Por conseguinte, tem um importante significado o fato de que os mesmos preconceitos apareçam nas metáforas usadas para qualificar a organização sindical dos trabalhadores de tropa. Porta-voz de interesses que foram parte considerável dos negócios escravistas, o nosso articulista incógnito parece projetar os pagamentos forçados dos escravos de ganho a seus senhores nas contribuições voluntárias dos operários ao sindicato, e indignado insta o chefe de polícia a apagar a imagem negra que vê refletida nesse jogo de espelhos. “Todo carregador de café”, escreve, era obrigado a “contribuir mensalmente” e a “obedecer cegamente, não a quem lhe paga, mas a quem ele violentamente paga”, “escravizado”, para trabalhar e sustentar uma sociedade que era “um atentado à liberdade do homem”. Se entre “os facínoras da força do monstruoso negro” existiam portugueses, “homens sérios e morigerados”, é porque eles, “humilhados e a contragosto”, eram forçados a participar do “conluio”. Manobras fraudulentas, imposições aos patrões e a “essa nova espécie de escravos”, outra não era a missão “da tal Sociedade de Resistência” desde o seu aparecimento (*Jornal do Commercio*, 23 de dezembro de 1906). Esse ressentimento anti-sindical e racista aflora em 1907 nos constantes alarmes de greves, assim como nas arbitrariedades policiais contra Raphael Serrato Munhoz, novo fiscal-geral da associação. Em 1908 forma o caldo de cultura de uma importante reação patronal contra o sindicato, cimentada paradoxalmente pela própria utopia de Evaristo.

Crítico do liberalismo clássico e do livre desenvolvimento das forças de mercado,



Evaristo de Moraes nunca escondeu suas idéias socialistas. Fez do *Correio da Manhã* uma tribuna em que defendia desde 1904 a legitimidade das greves e a necessidade da intervenção estatal nas questões trabalhistas, reproduzindo esses escritos numa coletânea editada em 1905 (Moraes, 1971). Era preciso saber ler os fatos. Devido “à desigualdade de forças econômicas” e “à lei da concorrência pelo preço menor”, no mundo capitalista o “respeito fetichístico da liberdade de trabalho” só produzia exploração e miséria. Em toda parte pagava-se o mínimo pelo máximo de trabalho. Por isso o Direito tinha de se modificar e o Estado tinha de intervir, regulando através de medidas legislativas tanto a taxa do salário, como a duração e a qualidade do trabalho. Por outro lado, acrescentava, se ao procurar melhorar de vida o trabalhador isolado sucumbia, o sindicalizado vencia. Assim, cabia ao Estado “animar as associações profissionais dos trabalhadores, a fim de que eles, sentindo seu valor, sentissem também o peso das responsabilidades administrativas”. Os sindicatos deveriam ser incentivados e chamados a colaborar com o Estado em sua obra de pacificação social. A organização oficial de tribunais de arbitragem, com participação de patrões e operários, contribuiria para diminuir a própria explosão de greves (Moraes, 1971, pp. 9-19).

Este era, contudo, apenas um dos eixos de sua análise. Relevante também era sua visão da dinâmica do movimento sindical. Preso a uma concepção determinista e evolucionista da história, Evaristo argumentava que pela ação de leis inexoráveis a greve sempre precedia a formação do sindicato, de início dedicado quase que só à preparação do conflito. Essa fase, não muito longa, era sucedida pelo período “da verdadeira organização profissional”, quando os sindicatos transformavam-se “em instrumentos de paz social e de educação operária”. Nessa etapa, os sindicatos, já legitimados pela sociedade e complementados pela ação do Estado, deixavam de ser simples porta-vozes de queixas. Como contratadores coletivos, fixavam as condições de trabalho com as organizações patronais, “respondendo como

pessoa jurídica pela perfeita execução do contrato passado em nome dos seus membros” (Moraes, 1971, p. 103)¹². Foi isso que aconteceu na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Alemanha, estava acontecendo na França, e aconteceria no Brasil.

Tal certeza vinha não só da sua compreensão da história, como da própria avaliação que fazia sobre o movimento operário carioca, tendo como pano de fundo a conjuntura política e os possíveis efeitos do decreto 1.637. No Rio não há “sindicatos operários”, escreve em 1907, mas existem “belíssimas sementes dessas organizações poderosas”: “as associações operárias que como a dos estivadores, a dos carregadores, a dos carvoeiros iniciaram [...] a organização sindical, dando regime ao trabalho salariado”. Se “a atual campanha reacionária vingar” e conseguir destruir “esses esboços imperfeitos de organização sindical, melhor será não decretar a lei” (*Correio da Manhã*, 22 de dezembro de 1906, 8 de janeiro de 1907 e 4 de junho de 1907). No entanto, apesar dos seus temores e dos contínuos ataques àquelas associações, a lei foi decretada, vindo fertilizar o solo em que as “sementes” continuavam a crescer. O artigo 8º do decreto era, inclusive, a materialização dos seus sonhos, já que estatuiu:

“[...] os sindicatos que se constituírem com o espírito de harmonia entre patrões e operários, como sejam os ligados por conselhos permanentes de conciliação e arbitragem, [...] serão considerados como representantes legais da classe integral dos homens do trabalho e, como tais, poderão ser consultados em todos os assuntos da profissão” (*Coleção de Leis da República dos E.U. do Brasil de 1907*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908, vol. I, p. 18).

Assim, não chega a ser uma surpresa que essa lei tenha sido acolhida por Evaristo com um forte sentimento de utopia. Saudando a decretação da “mais importante reivindicação do Socialismo” e relembrando o intenso conflito de classes que precedeu a consolidação das *trade unions* inglesas, afirma:

12 Para uma visão de conjunto sobre a vida e a obra de Evaristo, cf. Joseli N. Mendonça, 2004.

“Chegou a nossa vez de passarmos por esse transe da evolução econômica. Aí temos funcionando regularmente as associações de classe, entre as quais algumas, como a dos estivadores e carregadores, já adotaram sistema quase sindical. Agora aparece a lei que dá sanção a esses organismos [...] tão úteis à emancipação do proletariado. [...] uma lei como essa vale muito mais do que qualquer proteção direta do governo. A tutela oficial é [...] um meio de sufocar as energias dos trabalhadores [...]. A intervenção do Estado é [...] necessária [...] Daí, porém, não resulta que o operariado fique à espera desse auxílio [...] nada tentando em bem dos seus interesses. [...] Com os elementos já existentes, fora absurdo supor que os operários [...] não se utilizassem da lei para moldar suas associações pelo sistema que tanto tem elevado o trabalho [...]. Pouco falta. Com pequenas modificações, as sociedades atuais se transformarão em sindicatos, reganhando em força [...] o que têm [...] perdido em face da reação burguesa” (*Correio da Manhã*, 21 de janeiro de 1907).

Esse fragmento de texto é crucial não só por demonstrar seu entusiasmo com a lei, mas também por revelar um aspecto pouco explicitado nos *Apontamentos de Direito Operário* – a visão do movimento operário como agente indutor da mudança da sociedade industrial¹³. Ora, Evaristo de Moraes sentia-se diferente dos outros advogados sindicais. Como ele mesmo revela, entrara na liça com seus ideais socialistas e sem se considerar “advogado judiciário, e sim um trabalhador intelectual, que experimentava com serenidade a aplicação do sistema sindicalista no Brasil” (*Correio da Manhã*, 29 de dezembro de 1906). Foi decerto por essas razões que ele aceitou o chamado para advogar os interesses da Sociedade de Resistência durante a greve de agosto de 1906, e logo em seguida de várias outras organizações operárias da cidade¹⁴. Ao fazê-lo, descobriu na Sociedade uma “bela semente de sindicato” e entusiasmado acabou se tornando um membro diferenciado da organização. Em outubro recebeu como presente de aniversário uma corrente de

ouro para relógio, tendo no centro cravado em brilhantes seu monograma e o número 1.268, da sua matrícula de sócio (*Jornal do Brasil*, 25 e 26 de outubro de 1906; *Correio da Manhã*, 27 de outubro de 1906).

Sua influência era grande, conforme transparece na correspondência que sobreviveu à destruição do tempo. Os operários costumavam chamá-lo em tom respeitoso para participar de assembléias que discutiam questões políticas, e, embora ele nunca tenha integrado os corpos diretores da sociedade, era a essas instâncias que se dirigia com orientações verbais ou escritas, em cartas assinadas como “amigo, advogado e sócio”¹⁵. Sua marca aparece também em decisões relevantes da associação, por ele mesmo assumidas e justificadas através da imprensa. Foi dele a idéia, plantada provavelmente durante o processo de reforma estatutária ocorrido no segundo semestre de 1907, de adequar a sociedade aos termos do decreto 1.637, visando a transformá-la no que ele entendia *ser de fato* um *sindicato*.

Foi a 7 de janeiro de 1908 que uma assembléia geral extraordinária decidiu transformar a Sociedade de Resistência em Sindicato de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, criando a situação que levará em maio à briga que é o objeto central desta reflexão. Como os operários receberam aquela decisão e viveram o dia-a-dia da organização antes e depois do conflito é assunto a ser explorado adiante. Agora é importante assinalar apenas que, apesar da falência do banco União do Comércio em março e do desânimo provocado pela perda integral das reservas sindicais, após o confronto na assembléia de 13 de maio o processo de desfiliação em massa subentendido nos textos historiográficos na realidade não ocorreu. A Sociedade continuou a se reunir com regularidade, não interrompeu as conferências de propaganda socialista em sua sede e se envolveu na mobilização de outros grupos operários. O mesmo não se pode dizer da dinâmica provocada pela reação patronal, iniciada em agosto de 1908.

O movimento dos patrões começou pela ação das firmas Casemiro, Pinto & C. e Fernandes, Moreira & C., que substituíram

13 A valorização da ação operária autônoma como um alicerce da lei aparece em vários textos de 1907, deixando transparecer a influência dos Webbs sobre a sua análise da questão social. Esse traço do seu pensamento pode estar relacionado a seu rápido desencanto com a política do Ministério do Trabalho no pós-30, mas esse é um tema que extrapola os objetivos deste artigo.

14 Em 1906, além da Resistência, Evaristo advogou os interesses da Sociedade União dos Foguistas, Associação de Resistência dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas, e Sociedade Auxiliadora dos Artistas Sapateiros. Tentou ser ainda o advogado de uma associação que os operários do Estado estavam organizando, mas não foi bem-sucedido.

15 Antonio Pereira (2º secretário) a Evaristo de Moraes, 1º de novembro de 1907; E. de Moraes a Amigos, Companheiros Diretores e Conselheiros, 11 de março de 1908; E. de Moraes ao Companheiro Julio, Rozendo e Moraes Rego, 14 de setembro de 1908. À época, Julio [Martins] era o presidente da Resistência, e Moraes Rego o 1º secretário. SRTTC, correspondência recebida e enviada.

os carroceiros de café por carroceiros de praia. Estes, como esperado, passaram a fazer o manuseio das sacas transportadas com pessoal próprio, invadindo uma esfera de trabalho das tropas do café. No dia 13 de agosto o conselho deliberativo do Sindicato de Resistência discutiu “a questão dos carroceiros” e decidiu que ninguém trabalharia ao lado de “pataqueiros”, aprovando também “sitiar uma casa de café por cada vez”¹⁶. Uma semana depois, comissões foram aos depósitos de ambas as firmas pedir que a carga e descarga das carroças voltasse às mãos do Sindicato. Como não foram atendidas, todos os operários que estavam arrumando café dentro dos armazéns abandonaram o serviço, que ficou paralisado visto não ter aparecido quem topasse recomê-lo (*Gazeta de Notícias*, 25 de agosto de 1908; *Jornal do Commercio*, 27 de agosto de 1908).

Esse boicote produziu os efeitos de uma fagulha em palha seca. Vários comissários assinaram o ofício no qual os senhores Casemiro, Pinto & C. denunciavam ao Centro do Comércio de Café a “coação sofrida” e reclamavam o “direito de agir com toda a liberdade, servindo-se de pessoas não filiadas ao Sindicato”. Segundo a imprensa, comentava-se muito no mercado a oposição operária à decisão tomada por algumas casas de trocar de carroceiros. O ofício aludido teria provocado, inclusive, a apresentação, pelo Sindicato, de uma nova tabela de preços para os serviços de transporte e armazenagem. Assim, ao tempo em que Evaristo de Moraes escrevia para explicar que não havia “coação”, e sim a ação de “um sindicato – órgão de uma classe, na forma da lei 1.637 de 5 de janeiro de 1907 – que se apresenta[va] aos patrões, solicitando sua assinatura em uma espécie de contrato coletivo de trabalho”, quarenta firmas cafeeiras reuniam-se para decidir como reagir (*Jornal do Commercio*, 27 de agosto de 1908). Nesse encontro o *lockout* chegou a ser aventado, mas prevaleceu a idéia de se constituir um advogado para buscar uma solução amigável.

Logo surgiram, todavia, sinais de racha no meio patronal. A 29 de agosto, falando

em seus próprios interesses e em nome do comércio de café, 68 firmas proprietárias de veículos enviaram uma representação ao chefe de polícia, pedindo proteção contra sócios do Sindicato que estariam atentando contra a sua liberdade de trabalho. Nesse mesmo dia, foi publicada uma crítica virulenta à idéia da aceitação de qualquer contrato que produzisse uma reserva de mercado para os membros do Sindicato de Resistência, primeiro texto de uma série em que o reacionarismo racista de certos patrões emerge outra vez de modo contundente. A 3 de setembro, já em dificuldades, as duas firmas boicotadas submeteram à classe um compromisso de *lockout*, que deveria ser unânime. No entanto, das 162 firmas que integravam o Centro, assinaram o documento apenas 61 casas, a maioria comissária. Importantes firmas ensacadoras e exportadoras ficaram de fora, o que abortou a ação e fez prosperar as negociações do acordo¹⁷.

Sete dias se arrastaram sem romper o impasse. Desesperados, os boicotados ameaçaram assinar o contrato, mas acataram a ponderação do Centro de que era preciso conhecer melhor as pretensões do Sindicato, o que foi feito através de um pedido das bases para uma convenção. Evaristo de Moraes propôs então um armistício de oito dias, prazo durante o qual deveria ser assinado um acordo definitivo *por escritura pública*, e encaminhou a minuta de um documento, que é uma verdadeira convenção coletiva de trabalho, no sentido atual do termo.

Com efeito, o que foi apresentado é um acordo de caráter normativo entre dois órgãos representativos de categorias econômicas e sociais – o Centro do Comércio de Café, por si e como procurador das firmas do ramo, e o Sindicato de Resistência – estipulando as condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho. Nada ficou de fora. A escritura estabelece a exclusividade do serviço para o pessoal fornecido pelo Sindicato; detalha preços e horários de trabalho; estipula as funções e competências do capitão de tropa e do fiscal de turma; prescreve regras de comportamento

16 SRTTC, *Livro de Atas de Assembleas e Conselhos de 8 de Janeiro de 1908 a 29 de Julho de 1913*, Ata da Reunião de Conselho de 13 de agosto de 1908, fl. 17.

17 *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 1908; CCC, *Livro de Atas das Reuniões do Conselho Administrativo*, Ata n. 188, 5 de setembro de 1908, fls. 124.

para os integrantes da tropa; e ainda cria um conselho permanente de conciliação e arbitragem formado por três ministros do Supremo Tribunal Federal, determinando procedimentos de arbitragem e regras para a substituição dos árbitros, em casos de impedimento¹⁸.

Como a escritura consagrava o que na prática já existia, e a arbitragem abria um caminho mais suave para a resolução dos conflitos, a diretoria do Centro recebeu a minuta com simpatia. Nas organizações empresariais, a fonte decisiva de poder permanece, todavia, com as firmas individuais e suas estratégias independentes, e logo ficaria claro que a maioria das casas comissárias caminhava em outra direção. A reunião convocada para apreciar a matéria a 16 de setembro foi tumultuada, e terminou de modo brusco em função da exaltação dos ânimos. Sobre a mesa ficou a norma para a procuração que deveria ser dada à diretoria pelas firmas que aceitassem sua orientação.

Escrevendo sobre o assunto, Evaristo de Moraes afirma que havia no comércio de café “uma minoria reacionária” que “ainda lamenta[va] a gloriosa jornada de 13 de maio e mal conse[guia] distinguir o salariado livre do mísero escravizado de outrora”. “A palavra *Resistência* [...] soava a alguns ouvidos como uma voz de rebeldia e de desordem” (*Correio da Manhã*, 8 de outubro de 1908). O que ele não revela claramente é que já na reunião patronal do dia 16 sua idéia de convenção coletiva de trabalho fora convertida no principal argumento daqueles que desejavam destruir o Sindicato, sendo tratada por vários comissários como uma rendição humilhante e perigosa aos operários. “Será a *maior das vergonhas* para todos nós”, escreve dias depois um grupo de cafezistas anônimos,

“[...] se a habilidade do advogado do Sindicato de Resistência, composto de *trabalhadores boçais*, levar de vencida os negociantes... Uma *escritura passada em tabelião é cousa séria*. As nossas firmas representam alguma cousa: não precisava a coletividade, uma só poderia garantir essa

escritura; mas da parte do Sindicato, *quem* a garante? O Sr. Evaristo de Moraes, hoje, advogado do Centro?” (*Jornal do Commercio*, 18 de setembro de 1908).

Numa sociedade em que os trabalhadores informais negros ou brancos eram tomados por “vadios” e os operários negros também por “capadócios”, e num tempo no qual os contratos de trabalho eram fluidos e sistematicamente desrespeitados, a força do argumento é evidente. Ademais, recidas pelas interpelações discursivas, velhas imagens associando o negro ao escravidão-inumano voltaram a assombrar os espíritos. O próprio uso da palavra “boçal” é uma indicação do fato, pois este era o qualificativo que particularizava os cativos recém-trazidos da África. Nos dias subsequentes àquela reunião, o medo reativo aumentou. Apesar da prorrogação do armistício, apenas 13 firmas deram permissão para que o Centro assinasse a escritura em seu nome. Na assembléia de 23 de setembro, a convenção foi rejeitada e a diretoria renunciou. Na manhã seguinte, comissões do sindicato passaram pelas casas de café, numa outra tentativa de assinar o acordo. Ninguém assinou; porém, segundo a imprensa, muitos mostraram-se dispostos a respeitar o *status quo*, continuando a empregar os trabalhadores de sempre¹⁹.

Acontece que, numa reviravolta de 180 graus, a nova diretoria já começara a capitanear as ações contra o Sindicato. No próprio dia 23, acertara com a Associação dos Proprietários de Veículos o fornecimento de operários e carroças, e obtivera da polícia a promessa de proteção para os carroceiros de praia, que, de olho nos fretes de café, continuavam se oferecendo para lutar pelo “princípio da liberdade de trabalho”. Daí o ultimato lançado – os salários seriam mantidos, mas se exigiria plena liberdade de escolha do pessoal, independentemente de filiação ao Sindicato, ficando proibida qualquer intervenção dos fiscais – e o ataque frontal à legitimidade da organização desfechado quando os operários foram comunicar sua decisão sobre tal proposta de rendição.

18 CCCRJ, Reunião Extraordinária dos Srs. Sócios e Assinantes do Centro do Comercio de Café em 16 de setembro de 1908, *Livro de Atas das Assembleas Gerais e Livro de Presença*, fls. 17-22.

19 CCCRJ, Ata da Ass. Ext. de 23 de setembro de 1908, op. cit., fls. 24-5; *Jornal do Brasil*, 26 de setembro de 1908.

De acordo com os registros patronais, antes de começar a reunião, o secretário do Centro declarou à comissão que só aceitava recebê-la como representante de “trabalhadores livres”, e “nunca do tal Sindicato, cuja entidade absolutamente não reconhecia”. Ora, para os trabalhadores de tropa “a liberdade” pressupunha o sindicato, porque isolados não eram senhores de si e de suas ações. A organização era o seu meio de expressão, pois só com ela podiam garantir a autonomia e a dignidade dos “homens livres”. Impossível aceitar, então, aquela fala em que a liberdade era apresentada como o que acreditavam ser a servidão. No debate travado o clima azedou. A diretoria interrompeu todas as negociações e, assim que os operários partiram rumou para a chefatura central de polícia a fim de se cercar de soldados e abrir espaço para a ação dos seus aliados²⁰. Com isso, as forças da ordem invadiram as ruas e o movimento patronal teve um novo ponto de inflexão.

Hora de interromper o relato, pois o que se quer é demonstrar que o declínio vertiginoso dos membros do Sindicato ocorreu em função dessa luta de classes, não tendo relação direta com o conflito de 1908. Nesse sentido cabe dizer apenas que apesar da tempestade armada, aconselhados por Evaristo, os operários não utilizaram o seu maior recurso de poder – a greve geral da classe – retomando só o boicote às firmas que haviam demitido seus companheiros. Contudo, essa era uma tática perversa. Como os exportadores negociavam simultaneamente com vários comissários, e como pelo costume da praça cabia ao comprador mandar buscar o café adquirido a um comissário, o boicote a um vendedor afetava inexoravelmente os negócios do comprador. Assim, após quase um mês de inúmeros conflitos individualizados e pulverizados, mesmo aquelas firmas que empregavam preferencialmente os sócios do Sindicato aceitaram substituir os carroceiros que se declarassem impossibilitados de retirar café das casas boicotadas. Ou seja, os carroceiros solidários com o Sindicato foram encurralados. Ou dispensavam os “resistentes”, ou seriam trocados pelos carroceiros de praia.

Fácil entender, portanto, a escolha que fizeram. Tropas inteiras foram despedidas, sem que o Sindicato pudesse esboçar uma reação, pois o *timing* da greve já fora perdido com os boicotes e o longo processo de negociação.

A crise institucional estava instalada. A 31 de outubro, sentindo a fraqueza do seu opositor, a diretoria do Centro deu sua última cartada, conseguindo que as firmas exportadoras aprovassem a idéia de dispensar os fiscais sindicais, “por ser desairoso para o comércio de café a sua permanência dentro dos armazéns”. O estrago foi enorme, como transparece no ofício lido em reunião administrativa de 30 de dezembro, no qual a Associação dos Proprietários de Veículos congratulava a diretoria do Centro “pela campanha empreendida e por ela alcançada para a liberdade de trabalho”²¹. O golpe final veio no ano seguinte, quando Moraes já deixara a advocacia da associação por não ter concordado com a diminuição dos seus proventos, e o Sindicato já voltara a ser a Sociedade de Resistência. Foi desfechado pela Estrada de Ferro Leopoldina, que também decidiu impedir a entrada de fiscais de turma em seus armazéns. Com a implementação da medida, em março, e a perseguição subsequente aos sindicalizados, centenas de carregadores deixaram as fileiras da Resistência. Em fevereiro e março de 1909 ainda houve assembléias com 120 associados ou mais. A 27 de novembro, data da expulsão de um delator, já estava sendo difícil reunir 60²². Para além da guerra de classes, terá essa história sido tecida também com as malhas das identidades étnicas ou raciais? É o que será examinado agora.

O *Livro de Atas das Assembléias e Conselhos da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café* de 8 janeiro de 1908 a 25 de maio de 1914 foi aberto em julho de 1913. Iniciado com a cópia da ata da assembléia de instalação do Sindicato, ele dá um salto de 8 de janeiro para 17 de junho de 1908, data em que se discutiram formas de dar serviço aos que estavam inadimplentes devido à escassez do trabalho. Ocorre que os dirigentes relacionados na primeira ata só foram eleitos em 22 de

20 CCCRJ, Ata da Reunião dos Srs. Sócios, Assinantes e Demais Interessados no Comércio de Café de 5 de outubro de 1908, op. cit., fls. 27-31.

21 CCCRJ, Atas das Reuniões do Conselho Administrativo do Centro do Comércio de Café de 31 de outubro e 30 de dezembro de 1908, *Livro de Atas das Reuniões do Conselho Administrativo*, fls. 18-20.

22 Ata da Ass. G. Ext de 27 de novembro de 1909, op. cit., fls. 33-4.

março. Entre eles estavam o presidente e o tesoureiro que renunciaram, dando margem à eleição dos estrangeiros. Ou seja, o livro retroage o ato de instalação do Sindicato, que na verdade é posterior ao conflito, e faz uma montagem que suprime a memória da briga ocorrida em maio. Só pela imprensa é possível saber que no período silenciado houve assembléias, renúncias, confrontos e eleições²³.

Esses fatos e a própria ausência de registros – mesmo se proposital – parecem indicar certa desrotinização da vida política e institucional da sociedade. Funcionando desde 1905 com base em regras universalistas, a Resistência já consolidara um padrão organizacional baseado na indistinação de cor, nacionalidades e religião, assim como no direito de todos votarem e serem votados. A opção de acatar uma lei que barrava a eleição de estrangeiros para cargos de diretoria introduziu uma cunha na construção do sujeito coletivo. Entrelaçado no clima tenso que levou brasileiros e estrangeiros a desafiarem a decisão soberana de uma assembléia geral, estava decerto um forte sentimento de incerteza política quanto aos rumos da associação. Como aceitar a exclusão e acreditar que a mudança era de forma, mas não de substância?

Passadas as emoções da briga e escolhido o novo presidente, a diretoria teve diante de si essa questão. Afinal, como escrevera aos jornais o advogado Oscar da Rocha Cardoso, a pedido de uma comissão de sócios “amaguados” com as “apreciações injustas” que foram feitas a propósito do conflito, “operários que [eram] todos, unidos para o fim único de engrandecimento social e defesa do interesse coletivo [...] naturalmente doe[ra]-lhes fundo o qualificativo de *estrangeiros*” (*Correio da Manhã*, 17 de maio de 1908; *Jornal do Brasil*, 17 de maio de 1908 – grifo do original). Era preciso desmanchar, por conseguinte, a nuvem cinzenta que toldava os horizontes, eliminando dúvidas sobre *quem e como* se participaria da comunidade organizada.

A tarefa foi enfrentada com a redação do novo regulamento interno, feita por uma comissão composta por Evaristo de Moraes

e mais dois operários negros – Antônio Pereira, ferido na briga, e Rozendo, árduo defensor do cumprimento da lei. Abaixo do artigo que reafirmava a indistinação de cor e nacionalidade como critério de filiação ao sindicato, foi introduzido, então, um outro, com a seguinte explicação: “não haverá *categorias* entre os sócios, *sendo todos iguais*, obrigados aos *mesmos deveres* e gozando de *iguais direitos*, salvos os casos de exercerem funções administrativas [...]”²⁴. E qualificando essa sutil menção da diferença produzida pelo privilégio legal dos brasileiros ao exercício dos cargos de direção, no artigo 6º, relativo aos direitos dos sócios, foi colocada uma importante prerrogativa: “gozar das regalias, proteções e vantagens asseguradas pela lei de 5 de janeiro de 1907, pelos estatutos, e por este regulamento”²⁵.

Em outras palavras, a mesma lei que instituíra um privilégio convertera os privilegiados em mediadores do acesso a “regalias, proteções e vantagens” que eram vistas como um *bem público* e, por consequência, compartilhado por todos os membros, não importa se negros ou brancos, brasileiros ou estrangeiros. Na verdade, o que se procurou mostrar nas assembléias de votação do regulamento foi que nada de essencial fora alterado. O Sindicato era a mesma Resistência, pois a legalização não era uma mudança de rumo, mas apenas um aperfeiçoamento no barco em que todos navegavam em busca de uma vida melhor²⁶.

Embora não se deva minimizar a relevância das normas socialistas para a difusão de uma ética igualitária, há que se notar que entre o plano do discurso e o plano das ações existe, com frequência, um enorme descompasso. É possível argumentar, inclusive, que alguém pode acreditar e não acreditar na sua própria superioridade, sem se incomodar com a contradição. Portanto, a compreensão de como um grupo de pessoas se vê em relação a outros grupos exige que, além dos discursos, se examine também o padrão das relações sociais. Os grupos que brigaram poderiam estar negando em tese a importância da cor e da nacionalidade e

23 Após a decisão de se adequar à lei, foram iniciados os trâmites para se obter o reconhecimento oficial do Sindicato, o que só aconteceu a 2 de junho.

24 SRTTC, Ata da Ass. G. Ext. de 20 de maio de 1908, op. cit., fls 5 e 6. Grifos meus.

25 SRTTC, Ata da Ass. G. Ext. de 29 de maio de 1908, op. cit., fls. 6 e 7.

26 O regulamento interno foi discutido e aprovado, artigo por artigo, em várias assembléias feitas entre 20 de junho e 18 de julho de 1908.

continuar se hostilizando no dia-a-dia da organização. Mas aqui, uma vez mais, o que as atas revelam é um padrão solidário de ação conjunta, e não de hostilidade e segregação.

Na assembléia geral de 22 de julho 1908 Rufino Ferreira da Luz levantou-se e disse “que o companheiro fiscal-geral acha[va]-se amaguado (sic) no sentido de ele ir para uma turma trabalhar sem ser mandado por uma assembléia”. E esclarecendo o ponto de vista de ambos, argumentou: “[...] sendo o mesmo eleito e empossado por uma assembléia”, cabia a outra assembléia “dar ordem para o fiscal-geral trabalhar”. Esse episódio, que também revela o valor conferido pelos operários ao prestígio e à dignidade das funções de mando e instâncias hierárquicas da organização, põe lado a lado, numa relação de confiança e solidariedade, o tão atacado operário negro Rufino e um dos seus mais veementes opositores no confronto – o carregador branco, filho de imigrantes, Raphael Serrato Munhoz, à época fiscal-geral do Sindicato de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café. A 31 de julho, o espanhol Gumercindo Ferro Lousada encaminhou ao conselho um pedido de auxílio para ir à Europa tratar da sua saúde. A favor do seu direito à ajuda, que aliás foi aprovada, falaram três brasileiros seus oponentes na briga: um branco, um negro e outro de cor ignorada. Quinze dias depois, uma outra reunião do conselho confirma que o conflito não foi um divisor de águas no relacionamento dos trabalhadores. Numa discussão de cúpula, decidindo o modo de enfrentar o ataque conjunto dos patrões e dos carroceiros de praia, estavam homens que na contenda estiveram em lados opostos: Constantino Vasquez, “cabalista” da eleição anulada, branco e provavelmente espanhol; os brasileiros brancos Munhoz e Carlos Pereira; e os brasileiros negros Rufino, Rozendo Alfredo dos Santos e Antonio Pereira²⁷.

Em suma, nem segregação por cor, nem por nacionalidades. Na verdade, praticamente nenhum dos estrangeiros implicados diretamente no conflito deixou o sindicato após a briga, continuando inclusive a parti-

cipar das suas decisões e instâncias de mando. O português José Fernandes Ribeiro, presidente eleito e deposto em virtude do confronto, ainda estava na Resistência em 1916, quando exerceu o posto de 1º secretário, e depois o de conselheiro²⁸. O mesmo pode ser dito do seu patrício José Gomes Ferreira, que junto com ele tentara em vão fundar a sociedade em 1904, e cuja ficha de sócio ainda existia no sindicato quando os dados desta pesquisa foram coletados.

Essas informações são relevantes, pois se referem à vida normal da instituição. E é no cotidiano, nos encontros no sindicato, no lazer, ou no trabalho, que identidades coletivas excludentes são produzidas, naturalizadas e reproduzidas. Embora esta análise ainda vá ser aprofundada por um exame mais específico dos quase duzentos relatos manuscritos de conflitos interpessoais julgados pelo conselho da Sociedade de Resistência antes dos anos 30, tudo parece confluir para indicar que a produção de hierarquias étnicas ou raciais é uma dinâmica estranha à vida desse sindicato. Não há processos de marcação racial ou étnica nos conflitos acima mencionados. Como entender, então, aquela briga apaixonada de 1908, que envolveu tantas pessoas e chegou a causar a morte de um dos contendores?

Existe nas atas outra pista estratégica sobre a ética política que norteava o comportamento institucional dos trabalhadores de tropa. Na parte do regulamento interno dedicada às penas que o conselho poderia aplicar aos associados, aparece uma determinação claramente motivada pelos fatos recém-acontecidos. As multas valeriam para os sócios “que em *assembléia*... se porta[ssem] inconvenientemente, promovendo escândalo ou tumulto e *desrespeitando a presidência* [...] não se lavrando ata de fatos *vergonhosos* e atos *impróprios*”²⁹. Pode-se entender agora a inexistência de registros sobre o conflito, e as afirmações feitas perante o juiz de que a maioria não estava armada e de que a agressão fora uma surpresa. O que surpreendeu e foi considerado vergonhoso e impróprio não foi a luta em si, mas o fato de ter ocorrido numa assembléia geral, em desrespeito ao órgão

27 SRTTC, Ata da Ass. G. de 22-06-1908, fls. 15 e 16; e Atas das reuniões do Conselho de 31/7 e 13/8/1908, op. cit., fls. 16 e 17.

28 SRTTC, Termo de Eleição de 19 de março de 1916, Livro de Atas das Ass. G. Ord. e Ext. de 2 de junho de 1914 a 26 de novembro de 1916, fls. 101-3; Termo de Eleição de 10 de março de 1917, Livro de Atas das Ass. G. e Reuniões do Conselho de 3 de dezembro de 1916 a 7 de julho de 1918, fls. 20-1.

29 SRTTC, Ata da Ass. G. Ext. de 17-07-1908, op. cit., fls. 11 e 12. Grifos meus.

máximo da sociedade e à sua presidência.

Brigar, nem tanto. O confronto físico violento como forma de resolver conflitos pessoais, políticos ou de trabalho era algo corriqueiro na região portuária, fato esperado, e até certo ponto naturalizado e valorizado, como transparece no julgamento de um carregador em reunião do conselho. O fiscal-geral já relatara o incidente, já indicara a pena mínima de 5 mil réis, e o réu já se submetera ao castigo. Foi quando um outro conselheiro, baseado na agressão física ocorrida, propôs, além da multa, uma suspensão de três dias. A opinião provocou uma acalorada discussão, mas depois que “Philomeno Araújo [fez] considerações concernentes ao insulto e o modo de represália, em dados momentos, na expansão da *cólera característica dos homens dignos*”, o caso foi rapidamente decidido, com a aplicação da pena mínima³⁰. Com efeito, não havia dissenso sobre o valor da masculinidade, ou sobre o que era próprio do comportamento masculino. Esse traço cultural do grupo está presente no confronto de 1908, aparecendo verbalizado de modo claro no grito atribuído a Antonio Henrique – “Eu sou homem e brigo!”.

Embora a historiografia tenha superdimensionado o conflito de 1908, em parte por desconsiderar essa dimensão do *éthos* do grupo, aprofundar o tema da identidade masculina e da violência dos operários do porto não ajudaria a responder nossa questão central, que se refere à diferença, e não ao que é comum e igual. O que se quer é interpretar por que os trabalhadores divergiram e brigaram naquela assembléia de maio, e não por que convergiam em valorizar o ato em si de brigar.

Mesmo levando em consideração as alusões ofensivas que parecem ter sido feitas à cor de Rufino no calor da discussão, é possível afirmar que os operários não se enfrentaram como “brancos” e “negros”. Além das relações sociais amigáveis entre operários de cores diversas, cabe lembrar que Rozendo também era negro, e contra ele a hostilidade foi muito menor. Não creio que a idéia de raça tenha sido o princípio organizador do conflito. Também não é

totalmente claro que os operários tenham se enfrentado como “brasileiros” e “estrangeiros”. Os alinhamentos não eram tão precisos assim, havendo brasileiros entre os estrangeiros. O que está na raiz desse confronto não são fronteiras criadas por identidades coletivas étnicas ou raciais excludentes, e sim uma diferença cultural essencial no modo de se relacionar com a lei. Nesse particular, um mar de experiências políticas separava os brasileiros de cor dos brasileiros brancos, mas muito mais dos estrangeiros, principalmente daqueles que haviam chegado nas grandes levadas imigrantistas dos anos 1890.

“Há documentos de tudo”, afirmam. Essa frase, repetida em mais de um relato jornalístico alusivo às falas dos trabalhadores de tropa em momentos diversos de ação coletiva, é uma indicação segura de que os operários negros e mestiços, majoritários na Sociedade de Resistência, ouviram e interpretaram a mensagem de Evaristo pelo viés de histórias de vida entrelaçadas com a experiência cumulativa das lutas escravas no campo jurídico. Sabendo de muitos casos de liberdades concedidas e perdidas pela falta de cartas de alforria, conhecendo as sagas de negros ou pardos reescravizados por não poderem provar que eram livres, tendo ouvido falar da importância dos enunciados inscritos num testamento, ou até num bilhete deixado a herdeiros, para a vitória ou perda de uma ação de liberdade, cientes, portanto, do poder da palavra escrita, da prova documental e da lei, os libertos e seus descendentes estavam predispostos a acompanhar o seu advogado, a aceitar sua palavra esclarecida, e a ver no Direito uma esfera relevante para a luta sindical³¹.

Se em tantas histórias que faziam parte da sua cultura política os preceitos jurídicos haviam sido usados em favor da liberdade, por que seria diferente agora? Embalados pela miragem de uma instituição que, amparada na lei, poderia obter dos patrões o *reconhecimento pleno* de suas conquistas, os trabalhadores negros e mestiços aposentaram no decreto 1.637, transformaram a sua sociedade em sindicato, e lutaram para assinar em cartório uma convenção coletiva

30 SRTTC, Ata da Sessão de Conselho de 17/6/1908, op. cit., fl. 4. Grifos meus.

31 Sobre a luta jurídica dos escravos, ver: entre outros, Chalhoub, 1990; Grinberg, 1994; Mattos, 1998; Pena, 1999; Mendonça, 1999.

de trabalho. Há evidências, inclusive, de que tentaram levar esse sonho mais longe, pois dias depois do conflito começaram a patrocinar reuniões de “operários nacionais” em sua sede, onde acabou sendo fundada, em junho, a Associação Econômica dos Operários Nacionais, com o objetivo de levar os operários brasileiros a “agir perante os poderes constituídos para reivindicação de seus direitos” (*Jornal do Brasil*, 24 de maio e 10, 21, 23 e 25 de junho de 1908; *Correio da Manhã*, 24 de maio de 1908).

Mas fizeram tudo isso à custa de muitas incompreensões. A questão é importante porque uma análise do conflito de 1908 como um embate entre grupos delimitados por identidades étnicas ou raciais distintas sugere uma visão errônea a respeito de como os problemas com a diversidade surgiram entre os membros da Sociedade. Não se deve assumir uma conexão automática ou necessária entre a existência de culturas diversas e a expressão correspondente de identidades coletivas étnicas ou raciais distintas. Pelo contrário, há que se distinguir analiticamente as culturas das identidades coletivas. Tal como Appiah argumentou,

“[...] com culturas diferentes, podemos esperar mal-entendidos provocados pela ignorância acerca dos valores, das práticas ou das crenças do outro. [...] Quando mudamos o foco das culturas para as identidades, um conjunto inteiramente novo de problemas se manifesta. As identidades étnicas e raciais são essencialmente contrastivas e fundamentalmente relacionadas ao poder social e político” (Appiah, 1996, p. 88).

Dizendo de outra forma, os conflitos entre grupos demarcados por identidades étnicas ou raciais polarizadas não surgem de incompreensões, mas de recusas. Acontecem porque o outro *é diferente* e por *ser diferente* não é aceito. Os conflitos étnicos ou raciais são, portanto, muito mais idiossincráticos do que os culturais; calam fundo na alma e não se resolvem a curto prazo.

Se os brasileiros negros e mestiços, que dominavam as posições de poder na Sociedade, tivessem brigado por não supor-

tarem os estrangeiros, não teriam amparado Lousada, tratando-o como um companheiro, nem teriam admitido estrangeiros ou aliados de estrangeiros no círculo restrito daqueles que pensavam as estratégias da organização. Se Munhoz tivesse brigado por não aceitar ordens de negros, não teria continuado a exercer um cargo subordinado a uma assembléia majoritariamente negra. Munhoz, Vasquez, Ribeiro, Rozendo, Rufino e muitos outros que o decreto 1.637 colocou em lados opostos continuaram juntos nas batalhas do cotidiano porque o conflito em que se envolveram foi político, e não étnico ou racial.

Os operários que apoiaram a legalização da Resistência não compreenderam todas as implicações dos seus atos. A estratégia advogada por Evaristo de ocupar os espaços que o decreto abria às organizações operárias “pacíficas” continha, na verdade, riscos muito sérios. Ela não só exigia que a Sociedade negasse um dos seus princípios mais caros – a igualdade de todos os membros – como



também presumia (erroneamente, como se viu) que os patrões aceitassem a legitimidade dos sindicatos como representantes legais dos trabalhadores. A divergência quanto ao valor atribuído à estratégia sindical adotada para utilizar as brechas da lei manteve-se durante todo o período em que os operários sofreram o ataque do patronato. No final de setembro, muitos operários propagandearam a greve geral da classe pelas ruas da região portuária. Houve correrias e alguns chegaram a ser presos, entre eles Munhoz (*Jornal do Brasil*, 29 e 30 de setembro de 1908, pp. 6 e 12; *Correio da Manhã*, 1º de novembro de 1908, p. 4; *O Paiz*, 1º de outubro de 1908, p. 5).

A crise institucional em que o sindicato foi aos poucos mergulhando foi marcada, portanto, por muitas tensões e desacordos políticos. Porém, a derrota imposta pelos patrões provocou também a decisão que seria o ponto de partida para a superação da divergência original. A 6 de fevereiro de 1909, uma assembleia aprovou, com apenas dois votos contrários, a deliberação do conselho de transformar o “Sindicato para o antigo [sic] de Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café”, voltando a vigorar, com pequenas alterações, os estatutos que haviam sido modificados por causa da lei³². Os trabalhadores haviam aprendido, no processo de luta, que uma coisa era usar as brechas da lei para obter ganhos individuais atuando na arena jurídica. Outra, muito diversa, era converter as brechas da lei em recursos de poder para a conquista de ganhos coletivos no próprio campo da luta de classes. Nesse terreno, num certo sentido o jogo era mais duro, pois a liberdade deixara de estar ao alcance de indivíduos isolados. Por isso o decreto 1.637 e a miragem que ele plantara nas mentes e corações foram deixados para trás. Reafirmar as regras inclusivas da coletividade era uma tarefa bem mais importante do que se manter fiel ao espírito da lei.

Tanto a crise paulatina da Sociedade de Resistência como o fato crucial de ela não ter se desorganizado completamente podem ser explicados pela teoria da lealdade de Albert Hirschman e a extensão feita por

Alessandro Pizzorno. Segundo Hirschman, as organizações possuem duas classes de membros. A primeira é constituída pelos membros de “baixa lealdade”, para os quais a saída praticamente não tem custos. São aqueles que vão na onda, participam da organização, mas poderiam também não participar, tendo com ela uma relação de natureza instrumental. O negro Etelvino José, que estava na assembleia de 13 de maio de 1908 só porque fora ameaçado de suspensão pelo fiscal de serviço da casa em que trabalhava, é um integrante visível dessa classe de afiliados. Por isso assistia desinteressado à reunião.

A segunda é formada pelos membros de “alta lealdade”, para os quais a saída é subjetivamente difícil e, portanto, bastante onerosa. Esses só deixam a organização quando sua carga de insatisfação torna-se muito intensa, sendo os primeiros a retornar quando ela volta a funcionar de modo compatível com os seus princípios ou com os seus desejos (Hirschman, 1973, pp. 81-105). Raphael Serrato Munhoz era claramente um membro leal. Simpatizante dos ideais libertários, ele discordou fortemente da diretriz plantada por Evaristo de Moraes, brigou contra ela na assembleia de 13 de maio, defendeu em vão a greve geral da classe no auge da investida patronal contra o Sindicato, mas só deixou a organização em abril de 1909, quando a Resistência não conseguiu reagir ao ataque da Estrada de Ferro Leopoldina. Foi também um dos primeiros a voltar. Na assembleia de 16 de novembro de 1910 ele já estava de novo no plenário, discursando e apoiando a indicação do operário negro Raimundo Elias da Cruz para o cargo de fiscal-geral.

A própria possibilidade do seu retorno indica a existência de uma terceira classe de membros, explicitada por Pizzorno a partir do raciocínio de Hirschman, e constituída pelos “identificadores”, homens para os quais a saída não é concebível porque eles *personificam* a organização. Não são como os membros leais que estão na organização porque aprovam os objetivos e os fins últimos da coletividade, mas porque *identificam-se* com ela, recebendo

32 Atas da reunião do Conselho de 28/1/1909 e da Ass. G. Ext. de 6/2/1909, op. cit., fls. 22 e 23.

do grupo muito da sua própria identidade. Os “identificadores” podem ser membros obscuros, que não sabem ler ou discursar nas assembléias, mas são homens que carregam a organização dentro do peito, que sentem na pele um fato a seu ver indiscutível – se saírem de cena, num certo sentido, eles próprios deixarão de existir (Pizzorno, 1988). A trajetória longa da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, de 1905 aos nossos dias, foi marcada pela batalha cotidiana de vários membros leais e de um sem-número de “identificadores”, homens pobres negros e mestiços, que ao lado de alguns homens brancos igualmente pobres, fizeram dela a forma de continuar lutando pela liberdade e pela cidadania no pós-Abolição.

CONCLUSÃO

O exame detalhado do conflito de 1908 falsifica de modo forte a hipótese da centralidade dos limites colocados pelos enfrentamentos étnicos ou raciais ao sindicalismo portuário carioca. Acende, portanto, um sinal vermelho à generalização de tal proposição para o país como um todo.

Mas longe estamos de poder afirmar que tais conflitos não trouxeram qualquer dificuldade ao desenvolvimento dos movimentos operário e sindical na Primeira República – ou mesmo no porto do Rio de Janeiro –, embora já se saiba que tais afirmações algumas vezes se apoiaram em generalizações errôneas e indevidas. Não conhecemos ainda a trajetória desses movimentos em seus detalhes com a abrangência histórica necessária, e os detalhes às vezes surpreendem. Conflitos que à primeira vista parecem ser de natureza étnica ou racial revelam-se, ante um exame mais específico, como conflitos sociais marcados por uma dinâmica diversa e muito mais complexa.

Os historiadores que fizeram da raça o princípio organizador do conflito de 1908 parecem ter interpretado a realidade a partir de um modelo hegemônico de racismo. Se o racismo científico era amplamente aceito

pelas elites letradas e se entranhava nas práticas institucionais, se as classes dominantes eram racistas e se viam e se pensavam como brancas³³, então, o racismo dominava a sociedade de alto a baixo e todos os brancos eram racistas independentemente de posição social. Os elementos reunidos por este estudo indicam, no entanto, um caminho que não condiz com essa suposição.

Alguns comissários de café e seus porta-vozes eram de fato racistas. Derramaram o seu fel pelos jornais com adjetivações desqualificadoras, inverdades, distorções e enunciados depreciativos, em que a África era apresentada como um símbolo da barbárie. Com seus preconceitos não deixaram dúvidas, portanto, de que haviam criado uma fronteira rígida e hierarquizada entre eles – os brancos – e o outro – os negros – pois a cor preta inferiorizava o ser humano. Já os membros da Resistência não se mostraram racistas. Entre o seu universo ideológico e o dos padrões não sobressaem linhas de conexão, mas desconexões, pois os trabalhadores estavam investindo exatamente na quebra das hierarquias raciais que a sociedade inclusiva insistia em preservar. Enfatizavam a igualdade, pregavam a indistinção de cor, origem ou religião, criavam regras de convivência universalistas, e enalteciam o comportamento solidário. Não buscavam a construção de identidades classistas étnicas ou raciais divergentes, procurando convergir em torno de um projeto classista inclusivo de luta pela liberdade. Apesar do clima racializado da época, procuravam construir uma instituição de classe que não marcasse e hierarquizasse a cor. Fortemente influenciada pela experiência escrava pessoal ou familiar da maioria dos seus sócios tanto nas suas escolhas como na concepção de sua própria estrutura organizacional, a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café é um exemplo concreto da riqueza cultural dos negros e mestiços, mas sem etnicidade ou racialização.

Não pretendemos com essa afirmação romantizar ou reificar a classe, nem dizer que na Resistência as tensões raciais ou étnicas não existiam. Pelo contrário. Nos dados apresentados, essas tensões emergem

33 Para o racismo científico e os preconceitos de cor das elites brasileiras ver, entre outros: Schwarcz, 1993, 2001; Corrêa, 1998; e Cunha, 2002.

claramente através da fala de Rufino e da “mágua” dos estrangeiros. Mas a presença das diferenças culturais, das tensões e do estranhamento, sem as identidades contrastivas correspondentes, nos permite chegar a uma última conclusão. As identidades coletivas étnicas ou raciais não são fatos primordiais, nem essências ou entidades

dadas, mas construções sociais contextuais e relacionais. Variam no espaço e no tempo, e são contingentes. Apesar dos contextos multiculturais e “multirraciais”, elas podem existir ou não. Por isso não podem ser pressupostas e atribuídas aos sujeitos pelo historiador. Precisam ser empiricamente demonstradas.

BIBLIOGRAFIA

- APPIAH, K. Anthony. “Race, Culture, Identity: Misunderstood Connections”, in K. A. Appiah & Amy Gutmann. *Color Conscious*. Princeton University Press, 1996.
- ARNESSEN, Eric. *Waterfront Workers of New Orleans. Race, Class and Politics, 1863-1923*. New York/Oxford, Oxford University Press, 1991.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- . *Trabalho, Lar & Botequim*. 2ª ed. Campinas, Unicamp, 2001.
- CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade*. Bragança Paulista, Edusf, 1998.
- CRUZ, Maria Cecília Velasco e. “Tradições Negras na Formação de um Sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930”, in *Afro-Ásia*, (24), 2000, pp. 243-90.
- . “Solidariedade x Rivalidade: a Formação do Sindicalismo Estivador Brasileiro”, in *História Unisinos*, v. 6, n. 6, julho-dezembro/2002.
- CUNHA, Olívia M. Gomes da. *Intenção e Gesto*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.
- DAVIES, Sam; DAVIS, Colin J.; VRIES, David de; VAN VOSS, Lex H.; HESSELINK, Lidewij & WEINHAUER, Klaus (eds.). *Dock Workers, International Explorations in Comparative Labour History, 1790-1970*. Aldershot, Asgate Publishing Limited, 2000.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social, 1890-1920*. São Paulo, Difel, 1979.
- GITAHY, Maria Lúcia C. *Ventos do Mar*. São Paulo, Editora da Unesp/Prefeitura Municipal de Santos, 1992.
- GRINBERG, Keila. *Liberta: a Lei da Ambigüidade*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.
- HIRSCHMAN, Albert. *Saída, Voz e Lealdade*. São Paulo, Perspectiva, 1973.
- MARAM, Sheldon L. *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- MENDONÇA, Joseli Nunes. *Entre a Mão e os Anéis*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.
- . *Evaristo de Moraes: Justiça e Política nas Arenas Republicanas (1887-1939)*. Tese de doutorado. Unicamp, agosto/2004.
- MORAES, Evaristo de. *Apontamentos de Direito Operário*. 2ª ed. São Paulo, LTr/Edusp, 1971.
- MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Funarte, 1983.
- PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da Face*. Curitiba, Aos Quatro Ventos, 1999.
- PIZZORNO, Alessandro. “Algum Tipo Diferente de Diferença: uma Crítica das Teorias da ‘Escolha Racional’”, in Alejandro Foxley, Michael McPherson & Guillermo O’Donnell (orgs.). *Desenvolvimento e Política e Aspirações Sociais. O Pensamento de Albert O. Hirschman*. São Paulo, Vértice, 1988, pp. 366-87.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- . *Retrato em Branco e Negro*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem Patrões: os Trabalhadores da Cidade de Santos no Entre guerras*. Campinas, Editora da Unicamp, 2003.